



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 05/2025

DATA: 04/02/2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Gabinete do Presidente

Unidade/Setor/Departamento: Câmara Municipal

Servidor responsável pela demanda: Luciano dos Reis Bento/Presidente da Câmara

E-mail(institucional):
secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Telefone (institucional): (35) 3335-1727/(35)
92001-6984

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na fase de planejamento e preparatória das compras e contratações, dos procedimentos de contratação direta e dos procedimentos auxiliares, em atendimento a Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, incluída a análise, revisão e atualização da regulamentação da Lei Federal 14.133/21 no âmbito da Casa Legislativa, de acordo com as periodicidades, especificações, obrigações e demais condições deste Termo de Referência.

Item	Descrição detalhada	Quantidade	Unidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na fase de planejamento e preparatória das compras e contratações, dos procedimentos de contratação direta e dos procedimentos auxiliares, em atendimento a Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, incluída a análise, revisão e atualização da regulamentação da Lei Federal 14.133/21 no âmbito da Casa Legislativa.	12	Meses

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação fundamenta-se no estudo técnico preliminar correspondente. Conforme consta no referido documento, a contratação é indispensável para o bom andamento das atividades administrativas referentes à fase de planejamento e preparatória dos processos de licitações, contratações diretas e dos procedimentos auxiliares, considerando as novações legislativas e a observância dos diversos requisitos legais trazidos pela Lei 14.133/21, bem como a regulamentação municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

Demais informações encontram-se pormenorizadas no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

(X) O objeto solicitado não consiste em características de luxo

() Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso):

Valor total estimado: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

3 – FONTE DE RECURSOS

01 01 01.031.0001 2002 33.90.35.00.00 Serviços de Consultoria

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Entrega e Execução de acordo com AF

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, situada na Praça Nagib Mohallem nº 26, Centro, das 12h00 às 18h00 horas.

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): Não se aplica

Exigências de requisitos específicos: treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): Não se aplica

Houve contratações anteriores?

() Sim

(x) Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: _____

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Comissão de Apoio

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Flávio Henrique Rezende Pereira

Gestor indicado (nome completo): Luciano dos Reis Bento

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei 14.133/2021 e Resolução nº 112/2023

Informações auxiliares (se for o caso):

Instrumento Vinculativo:

(X) Contrato

() Ata de Registro de Preços

Prazo de Vigência do Objeto:

() Exercício financeiro da contratação 2025 (até 31/12/2025).



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

☐ Adesão (carona) ☐ Outro: _____.	☒ Vigência de 12 meses. ☐ Outro: _____. Contratação de objeto continuado: ☒ Sim ☐ Não
--	---

Regime licitatório adotado: Menor preço por item.

Luciano dos Reis Bento
Presidente da Câmara Municipal